

## **1 Contexto operacional**

A CAIXA é uma instituição financeira constituída pelo Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, sob a forma de empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Fazenda e sujeita às normas gerais, às decisões e à disciplina normativa emanadas do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN). O capital da CAIXA pertence integralmente à União e, no contexto macroeconômico, a gestão econômico-financeira da Empresa se insere no conjunto das decisões do Governo Federal.

### **Áreas de atuação**

A CAIXA está autorizada a atuar em atividades relativas a crédito imobiliário, saneamento básico, infra-estrutura urbana, bancos comerciais, além da prestação de serviços de natureza social, delegada pelo Governo Federal.

No exercício dessas atividades, a CAIXA executa a captação de recursos em cadernetas de poupança, letras hipotecárias, depósitos judiciais, depósitos à vista e a prazo, além de executar a aplicação em empréstimos vinculados, substancialmente, à habitação, incluindo operações de repasses do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

A CAIXA exerce a administração de loterias, de fundos e de programas, entre os quais se destacam o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), o Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS), o Programa de Integração Social (PIS), o Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social (FAS), o Fundo de Desenvolvimento Social (FDS) e o Fundo de Arrendamento Residencial (FAR). Os fundos e os programas administrados são entidades jurídicas independentes geridas por regulamentação específica, possuindo contabilidade própria, sendo suas operações apresentadas em demonstrações contábeis segregadas.

## **2 Apresentação das demonstrações contábeis**

As demonstrações contábeis são de responsabilidade da Administração e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas do Banco Central do Brasil (BACEN).

O Consolidado Econômico Financeiro (CONEF) foi elaborado considerando a empresa CAIXA SEGUROS S.A, sobre a qual a CAIXA possui participação societária equivalente a 48,21%, em atendimento a orientação da Circular nº 2.984 de 15 de junho de 2000.

A classificação entre ativo e passivo circulante e não circulante é realizada de acordo com a Lei das S.A considerando o prazo de 360 dias.

## **3 Principais práticas contábeis**

As principais práticas contábeis estão assim resumidas:

### **(a) Apuração do resultado**

Apurado pelo regime de competência de exercícios.

### **(b) Ativos circulante e realizável a longo prazo**

Demonstrados ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos e, quando aplicável, ajustado pelo valor de mercado ou de realização.

**Notas explicativas às Informações Financeiras Trimestrais em 30 de setembro de 2006****Em milhares de reais**

---

**Títulos e valores mobiliários** - O Banco Central do Brasil (BACEN), por meio da Circular nº 3.068/01, estabeleceu um conjunto de critérios para registro e avaliação da carteira de títulos e valores mobiliários que são classificados de acordo com a intenção da Administração em três categorias específicas, atendendo aos seguintes critérios de contabilização:

- Títulos para negociação: títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados freqüentemente e de forma ativa, sendo ajustados a valor de mercado em contrapartida ao resultado do período.

- Títulos disponíveis para venda: títulos e valores mobiliários que não se enquadram como títulos para negociação nem como mantidos até o vencimento. Esses títulos são ajustados a valor de mercado, em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, denominada "Ajuste ao valor de mercado TVM e derivativos", líquido dos correspondentes efeitos tributários, quando aplicável. Os ganhos e as perdas, quando realizados, são reconhecidos no resultado.

- Títulos mantidos até o vencimento: títulos e valores mobiliários para os quais a Administração possui a intenção e a capacidade financeira de manter até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos.

Os rendimentos dos títulos, independente da categoria em que são classificados, são registrados em conta de resultado.

**Instrumentos Financeiros Derivativos** - De acordo com a Circular BACEN nº 3.082/02 e regulamentações posteriores, os Instrumentos Financeiros Derivativos são classificados na data de sua aquisição de acordo com a intenção da Administração para fins ou não de proteção (*hedge*).

As operações realizadas pela CAIXA, envolvendo derivativos, visam a atender às necessidades próprias e de seus clientes e, também, a reduzir os riscos de mercado, de moeda e de taxas de juros. A Administração desses riscos é efetuada pela definição de estratégias de operação, estabelecimento de sistemas de controles internos e determinação de limites das posições. As exposições a serem protegidas são classificadas como *hedge* de acordo com a sua natureza:

- *Hedge* de risco de mercado - Os ativos e passivos financeiros, bem como os respectivos Instrumentos Financeiros Derivativos relacionados, são ajustados ao valor de mercado com os ganhos e as perdas realizados e não realizados, reconhecidos diretamente no resultado.

- *Hedge* de fluxo de caixa - A parcela efetiva de *hedge* dos ativos e passivos financeiros, bem como os respectivos instrumentos financeiros relacionados, é ajustada pelo valor de mercado com os ganhos e as perdas realizados e não realizados, deduzidos, quando aplicável, dos efeitos tributários, reconhecidos em conta específica do patrimônio líquido. A parcela não efetiva do *hedge* é reconhecida diretamente no resultado.

Quando o instrumento financeiro derivativo for contratado em negociação associado à operação de captação ou aplicação de recursos, nos termos da Circular BACEN nº 3.150/02, a avaliação é efetuada com base nas condições definidas em contrato, sem nenhum ajuste decorrente do valor de mercado do derivativo.

**Notas explicativas às Informações Financeiras Trimestrais em 30 de setembro de 2006**  
**Em milhares de reais**

**Operações de crédito e provisão para créditos de liquidação duvidosa** - As operações de crédito são classificadas observando: (i) os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/99 do CMN, que requer a sua classificação em nove níveis, sendo “AA” (risco mínimo) e “H” (risco máximo); e (ii) a avaliação da Administração quanto ao nível de risco. Essa avaliação, realizada periodicamente, considera a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais em relação às operações, aos devedores e garantidores. Adicionalmente, também são considerados os períodos de atraso definidos na Resolução nº 2.682/99 do CMN, para atribuição dos níveis de classificação dos clientes, da seguinte forma:

Período de atraso	Classificação do cliente
• de 15 a 30 dias	B
• de 31 a 60 dias	C
• de 61 a 90 dias	D
• de 91 a 120 dias	E
• de 121 a 150 dias	F
• de 151 a 180 dias	G
• superior a 180 dias	H

A atualização das operações de crédito vencidas até o 60º dia é contabilizada em receitas de operações de crédito e a partir do 61º dia em rendas a apropriar.

As operações em atraso, classificadas como nível “H”, permanecem nessa classificação por seis meses, quando, então, são baixadas contra a provisão existente e controladas, por até cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

**(c) Crédito tributário**

O imposto de renda e contribuição social diferidos apurados sobre prejuízos fiscais e diferenças temporárias são registrados como créditos tributários, e provisionados de acordo com a expectativa de geração de resultados futuros, de acordo com as normas estabelecidas pelo Banco Central do Brasil.

**(d) Permanente****Investimentos**

Os investimentos em empresas controladas, coligadas e equiparadas às sociedades coligadas estão avaliados pelo método de equivalência patrimonial acrescido de ágio ou deduzidos de deságio, quando aplicável.

Os demais investimentos permanentes são avaliados ao custo de aquisição deduzido de provisão para desvalorização, quando aplicável.

**Imobilizado**

Apresentado ao custo, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, combinado com os seguintes aspectos:

- Reavaliações de imóveis efetuadas em dezembro de 2002 (a cada quatro anos);
- Provisões para desvalorizações de outros investimentos, quando aplicável;
- A depreciação do imobilizado é computada pelo método linear, a taxas anuais que consideram as estimativas de vida útil econômica dos bens, sendo imóveis de uso - 4%; equipamentos - 10%; veículos - 20%; e outros bens de uso - 10% a 20%; e

**Notas explicativas às Informações Financeiras Trimestrais em 30 de setembro de 2006**  
Em milhares de reais**Diferido**

Registrado ao custo de aquisição e formação, deduzido da amortização, a qual é calculada pelo método linear às taxas no prazo de até cinco anos.

**(e) Passivos circulante e exigível a longo prazo**

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo os encargos e as variações monetárias "pro rata" dia e cambiais incorridos.

A contribuição ao PASEP foi calculada à alíquota de 0,65%, e a contribuição à COFINS foi apurada à alíquota de 4%, de acordo com as respectivas legislações vigentes.

A provisão para Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) foi constituída à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescida de 10%, a título de adicional, conforme limite estabelecido em Lei. A provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) foi constituída à alíquota de 9%, incidindo sobre o lucro líquido ajustado antes do imposto de renda.

**(f) Ativos e passivos contingentes**

(i) Ativos contingentes – não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, exceto quando a administração possui evidências de que há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos.

(ii) Passivos contingentes – são reconhecidos nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos, for caracterizado como provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, considerando a natureza da atividade da CAIXA.

**4 Aplicações interfinanceiras de liquidez**

As aplicações interfinanceiras de liquidez são avaliadas ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidos de eventuais provisões para desvalorização, quando aplicável.

	<b>2006</b>
<b>Posição bancada</b>	<b>2.363.410</b>
Letras Financeiras do Tesouro	4.000
Letras do Tesouro Nacional	1.159.201
Notas do tesouro Nacional	1.200.209
<b>Posição financiada</b>	<b>9.020.839</b>
Letras Financeiras do Tesouro	750.280
Letras do Tesouro Nacional	8.270.559
	<b>11.384.249</b>

**Notas explicativas às Informações Financeiras Trimestrais em 30 de setembro de 2006**  
Em milhares de reais**5 Títulos e valores mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos****(a) Resumo da classificação dos títulos e valores mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos**

<b>Categoria</b>	<b>2006</b>
Títulos para negociação	28.733.472
Títulos disponíveis para venda	5.407.930
Títulos mantidos até o vencimento	57.320.865
Instrumentos Financeiros Derivativos	24.438
	<b>91.486.705</b>

**(b) Composição da carteira de títulos e valores mobiliários**

	<b>2006</b>
<b>CARTEIRA PRÓPRIA</b>	<b>68.489.307</b>
<b>Títulos de renda fixa</b>	<b>68.108.212</b>
Letras Financeiras do Tesouro	38.457.227
Letras do Tesouro Nacional	14.872.551
Notas do Tesouro Nacional	9.397.115
Notas do Banco Central	66.316
Certificado Financeiro do Tesouro	54.361
Créditos securitizados - CVS	5.196.401
Outros títulos	64.241
<b>Cotas de fundos de investimentos - FND</b>	<b>367.993</b>
<b>Cotas de fundo de renda variável - Fundo Imobiliário</b>	<b>13.102</b>
<b>TÍTULOS VINCULADOS</b>	<b>22.972.960</b>
<b>A operações compromissadas</b>	<b>20.327.020</b>
Letras Financeiras do Tesouro	19.527.013
Letras do Tesouro Nacional	800.007
<b>Ao Banco Central - Notas do Tesouro Nacional</b>	<b>2.061.104</b>
<b>A prestação de garantias</b>	<b>584.836</b>
Notas do Tesouro Nacional	474.982
Letras Financeiras do Tesouro	109.854
<b>INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS</b>	<b>24.438</b>
	<b>91.486.705</b>

**Notas explicativas às Informações Financeiras Trimestrais em 30 de setembro de 2006**  
 Em milhares de reais

**(c) Classificação consolidada por categorias e prazos**

<b>Títulos</b>	<b>Até</b>	<b>De 1 a 3</b>	<b>De 3 a 5</b>	<b>Acima de 5</b>	<b>Valor</b>	<b>Valor de</b>	<b>Valor de</b>
	<b>1 ano</b>	<b>anos</b>	<b>anos</b>	<b>anos</b>	<b>contábil</b>	<b>custo</b>	<b>mercado</b>
						<b>atualizado</b>	
<b>TÍTULOS PARA NEGOCIAÇÃO</b>	<b>11.952.533</b>	<b>14.136.139</b>	<b>1.180.386</b>	<b>1.464.414</b>	<b>28.733.472</b>	<b>28.320.068</b>	<b>28.733.472</b>
Letras Financeiras do Tesouro	1.450.181	7.542.859	287.144		9.280.184	9.218.998	9.280.184
Letras do Tesouro Nacional	10.014.863	5.657.695			15.672.558	15.390.901	15.672.558
Notas do Tesouro Nacional	487.489	935.585	893.242	1.446.507	3.762.823	3.691.718	3.762.823
Debêntures Petrobras				4.805	4.805	4.691	4.805
Cotas de Fundo de Renda Variável - Fundo Imobiliário				13.102	13.102	13.760	13.102
<b>TÍTULOS DISPONÍVEIS PARA VENDA</b>	<b>1.753.017</b>	<b>1.420.555</b>	<b>961.394</b>	<b>1.272.964</b>	<b>5.407.930</b>	<b>5.278.692</b>	<b>5.407.930</b>
Letras Financeiras do Tesouro	1.451.284	287.170		335.202	2.073.656	2.037.290	2.073.656
Notas do Tesouro Nacional	233.839	1.133.385	961.394	457.550	2.786.168	2.690.404	2.786.168
Notas do Banco Central	66.316				66.316	66.164	66.316
CFT				54.361	54.361	62.576	54.361
TODA	45			206	251	224	251
Debêntures Petrobras				57.652	57.652	52.493	57.652
Títulos estaduais	1.533				1.533	1.548	1.533
Cotas de Fundos de Investimentos - FND				367.993	367.993	367.993	367.993
<b>TÍTULOS MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO</b>	<b>15.768.575</b>	<b>29.139.122</b>	<b>7.210.917</b>	<b>5.202.251</b>	<b>57.320.865</b>	<b>57.320.865</b>	<b>56.497.204</b>
Letras Financeiras do Tesouro	14.022.724	25.506.613	7.210.917		46.740.254	46.740.254	47.009.246
Notas do Tesouro Nacional	1.745.851	3.632.509		5.850	5.384.210	5.384.210	5.455.061
CVS				5.196.401	5.196.401	5.196.401	4.032.897
<b>INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS</b>	<b>24.438</b>				<b>24.438</b>	<b>24.438</b>	<b>24.438</b>
<b>Total - 2006</b>	<b>29.498.563</b>	<b>44.695.816</b>	<b>9.352.697</b>	<b>7.939.629</b>	<b>91.486.705</b>	<b>90.944.063</b>	<b>90.663.044</b>

O valor de mercado dos títulos e valores mobiliários baseia-se em cotação de preços na data do balanço. Se não houver cotação de preço de mercado, os valores são estimados com base em cotações de distribuidores, modelos de definições de preços, modelos de cotações ou cotações de preços para instrumentos com características semelhantes.

Os títulos CVS referentes a contratos de novação de dívida do FCVS, cujo prazo de vencimento é em 2027, são remunerados com base na variação da TR mais juros anuais de até 6,17%. Tendo por base a Medida Provisória nº 2.196-3 de 24 de agosto de 2001, a União está autorizada a permutá-los por outros títulos de emissão do Tesouro Nacional ao valor de face atualizado. Ciente de que a permuta, quando necessária, será realizada e considerando a capacidade financeira da CAIXA, a Administração decidiu classificar os referidos títulos na categoria mantidos até o vencimento.

**(e) Instrumentos Financeiros Derivativos**

A CAIXA utiliza-se de Instrumentos Financeiros Derivativos, classificando as posições próprias de contratos futuros negociados na BM&F em "Destinadas a *Hedge*" de Risco de Mercado, mantendo posição em contratos futuros de DI de um dia, visando à proteção da oscilação de preços das posições próprias de Títulos Públicos Federais prefixados, garantindo a rentabilidade das operações.

<b>DERIVATIVOS</b>	<b>2006</b>
<b>Contratos futuros (DI)</b>	<b>9.052</b>
Compromissos de compra	9.052

O instrumento derivativo *swap* é utilizado para proteção (*hedge*) das posições próprias de Títulos Públicos Federais indexados à variação cambial contra riscos de oscilação de preços e flutuações cambiais.

As estratégias de *hedge* das posições patrimoniais estão em consonância com as análises macroeconômicas.

Conforme a Circular nº 3.082/02 do Banco Central, as operações da CAIXA com Instrumentos Financeiros Derivativos estão enquadradas como "*Hedge* de Risco de Mercado".

A margem de garantia de operações com Instrumentos Financeiros Derivativos requerida em 30 de setembro de 2006 perfaz o montante de R\$ 584.816, representada por Notas do Tesouro Nacional e Letras Financeiras do Tesouro com vencimento em 16 de dezembro de 2009.

Os principais riscos inerentes aos Instrumentos Financeiros Derivativos são os de crédito, de mercado e operacional, todos similares aos relacionados a outros tipos de instrumentos financeiros.

O risco de mercado é a probabilidade de perdas causadas pelo impacto de flutuações de preços, índices ou taxas (juros, câmbio, ações, *commodities* e preços) sobre os instrumentos financeiros que compõem o patrimônio de uma empresa (aumento no passivo, diminuição do ativo).

O risco de crédito é a probabilidade de perdas decorrentes de inadimplemento da contraparte de quaisquer instrumentos financeiros, que estejam registradas no ativo de uma empresa, gerando falta de recebimento de outra parte. É o risco de perda em razão das mudanças na capacidade da contraparte em cumprir as obrigações contratuais com o credor. A exposição ao risco de crédito nos contratos futuros é minimizada por causa dos ajustes diários em dinheiro. Os contratos de *swap*, registrados na Cetip e na BM&F, estão sujeitos a risco de crédito no caso de a contraparte não ter capacidade ou disposição para cumprir suas obrigações contratuais. A exposição total de crédito em "swap" em 30 de setembro de 2006 é de R\$ 140.781.

Risco Operacional é a possibilidade de perdas decorrentes de falhas ou inadequação de sistemas, de processos operacionais, de pessoas ou de eventos externos à CAIXA; inclui o risco legal e exclui os riscos estratégico e de reputação.

A metodologia de avaliação e mensuração do valor de mercado dos Instrumentos Financeiros Derivativos utiliza como parâmetro o valor líquido provável de realização obtido mediante a utilização de curvas de valores futuros de taxas de juros, taxas de câmbio, índices de preços e moedas, divulgados pela BM&F, pela ANDIMA e pelo Banco Central do Brasil.

O modelo de mensuração do valor de mercado tem como premissa a construção de curvas de taxas de juros para cada fator de risco identificado, utilizando os preços de negócios ou ofertas

**Notas explicativas às Informações Financeiras Trimestrais em 30 de setembro de 2006****Em milhares de reais**

firmes de um instrumento financeiro ou preços de mercado de um instrumento financeiro derivado de algum modelo ou processamento independente tendo como fontes de informação: 1. Preços públicos ou preços disponíveis abertos a todas as instituições; e/ou 2. Preços decorrentes de coletas privadas.

As posições desses derivativos, que se referem a contratos de *swap*, têm os seus valores referenciais registrados em contas de compensação e os ajustes, em contas patrimoniais. O valor referencial dessas operações é de R\$ 21.091.421. O diferencial a pagar nessa data monta a R\$ 59.248 e o diferencial a receber, a R\$ 24.438.

**(f) Títulos mantidos até o vencimento**

A Resolução nº 3.181/04 do CMN estabelece, em seu Art. 1º, que as operações de alienação de Títulos Públicos Federais classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, simultaneamente à aquisição de novos títulos da mesma natureza, com prazo de vencimento superior e em montante igual ou superior ao dos títulos alienados, não descaracterizam a intenção da instituição financeira quando da classificação dos mesmos na referida categoria.

De acordo com o Plano Anual de Financiamento da Dívida Pública de 2005 é notória a estratégia do Tesouro Nacional em reduzir a parcela da Dívida Pública Mobiliária atrelada a TRBC – Taxa Referencial do Banco Central, conhecida como SELIC.

A CAIXA adotou como estratégia a utilização da “rolagem” de Títulos Públicos Federais. Assim, houve a troca de LFT’s com vencimento em 2006 por LFT’s com vencimentos em 2008 e 2010 com os seguintes objetivos:

a) aplicar recursos dentro das condições de mercado, implicando na manutenção de posição conservadora da carteira de títulos quanto à exposição a riscos de oscilação de taxas de juros;

b) descentralizar o volume de vencimentos a ocorrer durante o ano de 2006 e conseqüentemente alongar o perfil de vencimento.

**6 Relações interfinanceiras - Créditos vinculados**

(a) Os depósitos no BACEN são compostos, substancialmente, de recolhimentos compulsórios que rendem atualização monetária com base em índices oficiais e juros, exceto aqueles decorrentes de depósitos à vista.

	<b>2006</b>
Sobre depósitos à vista	1.990.599
Sobre depósitos de poupança	11.357.508
Exigibilidade adicional	7.469.462
	<b>20.817.569</b>

**Notas explicativas às Informações Financeiras Trimestrais em 30 de setembro de 2006**

Em milhares de reais

(b) A rubrica "Sistema Financeiro da Habitação - SFH" inclui preponderantemente os valores residuais de contratos encerrados a serem ressarcidos pelo FCVS, no montante de R\$ 24.878.617, e provisões, de R\$ 4.161.435, conforme demonstrativo a seguir, que estão em processo de novação com aquele Fundo. Atualmente, esses contratos rendem juros de até 6,17% ao ano e são atualizados monetariamente de acordo com a variação da Taxa Referencial de Juros (TR). A efetiva realização desses créditos depende da aderência a um conjunto de normas e procedimentos definidos em regulamentação emitida pelo FCVS. A Administração da CAIXA implementou processo de análise e conferência das condições e dos dados desses contratos para enquadramento a tais normas e procedimentos, o que fundamentou o estabelecimento de critérios para estimar as prováveis perdas decorrentes de contratos que não venham a atender às normas e aos procedimentos definidos pelo FCVS.

<b>Situação dos contratos</b>	<b>Saldo</b>	<b>Provisão</b>
Não habilitados	2.188.977	(409.906)
Habilitados e não homologados	5.461.731	(2.831.768)
Habilitados e homologados	17.227.909	(919.761)
<b>Setembro de 2006</b>	<b>24.878.617</b>	<b>(4.161.435)</b>

Com base nas mesmas considerações pelas quais os títulos CVS estão registrados na carteira de títulos na categoria mantidos até o vencimento e, conseqüentemente, estão avaliados ao valor de custo atualizado, nenhuma provisão foi constituída para trazer esses créditos ao valor de mercado (vide Nota Explicativa nº 5(c)).

Os créditos habilitados e homologados representam os contratos já avaliados e aceitos pelo FCVS e dependem de processo de securitização, conforme previsto na Lei nº 10.150/00, para a sua realização.

**7 Carteira de crédito****(a) Composição das carteiras de crédito por tipo de operação**

<b>Descrição</b>	<b>2006</b>
Empréstimos, títulos descontados e financiamentos (i)	17.096.486
Financiamentos imobiliários	24.993.157
Financiamentos de infra-estrutura e desenvolvimento	2.232.201
Outros créditos	1.408.254
	<b>45.730.098</b>

(i) Inclui o valor de R\$ 397.497 referentes a créditos consignados de aposentados e pensionistas do INSS, adquiridos do banco BMG.

**Notas explicativas às Informações Financeiras Trimestrais em 30 de setembro de 2006**  
Em milhares de reais

**(b) Composição por setor de atividade das operações de crédito**

Descrição	2006	%
<b>SETOR PÚBLICO FEDERAL</b>	<b>1.039.940</b>	<b>2,27</b>
Governo - Administração direta e indireta	1.035.666	2,26
Atividades empresariais	4.274	0,01
Indústria	587	
Comércio	2.423	0,01
Outros serviços	1.264	
<b>SETOR PÚBLICO ESTADUAL</b>	<b>1.744.702</b>	<b>3,82</b>
Governo - Administração direta e indireta	988.227	2,16
Atividades empresariais	756.475	1,65
Indústria	739.223	1,62
Intermediários financeiros	13.622	0,03
Outros serviços	3.630	0,01
<b>SETOR PÚBLICO MUNICIPAL</b>	<b>314.444</b>	<b>0,69</b>
Governo - Administração direta	249.564	0,55
Atividades empresariais	64.880	0,14
Indústria	63.082	0,14
Outros serviços	1.798	
<b>SETOR PRIVADO</b>	<b>42.631.012</b>	<b>93,22</b>
Rural	8.096	0,02
Indústria	643.703	1,41
Comércio	1.553.510	3,4
Intermediários financeiros	303.459	0,66
Outros serviços	6.052.692	13,24
Pessoas físicas	10.315.673	22,56
Habitação - PF/PJ	23.753.879	51,94
	<b>45.730.098</b>	<b>100</b>

**(c) Concentração dos principais devedores**

	2006	% da carteira
Principal devedor (1)	689.680	1,51
10 maiores devedores	2.806.600	6,14
20 maiores devedores	3.477.581	7,6
50 maiores devedores	4.030.494	8,81
100 maiores devedores	4.262.078	9,32

(1) Refere-se a financiamentos ao setor público de contratos de refinanciamento de dívidas do Governo Federal, realizados com base na Lei nº 8.727/93, sendo a União responsável pela sua liquidação. A Medida Provisória nº 2.181-45 (anteriormente Medida Provisória nº 2.103-42), de 24 de agosto de 2001, autorizou a União a antecipar a liquidação desses contratos. Sobre esses contratos incidem juros anuais de até 12%, mais atualização de acordo com a variação da Taxa Referencial (TR). Essas operações de refinanciamento estão garantidas pelo Fundo de Participação dos Estados e Municípios.

**Notas explicativas às Informações Financeiras Trimestrais em 30 de setembro de 2006**

Em milhares de reais

**(d) Composição das operações de crédito e outros créditos com característica de concessão de crédito por faixa de vencimento**

	2006		
	Setor público	Setor privado	Total
<b>Curto prazo</b>		<b>16.250.419</b>	<b>16.250.419</b>
De 0 a 90 dias		6.662.721	6.662.721
De 91 a 360 dias		9.587.698	9.587.698
<b>Longo prazo</b>	<b>3.099.086</b>	<b>24.247.295</b>	<b>27.346.381</b>
De 1 ano até 3 anos	559.903	13.652.878	14.212.781
De 3 anos até 5 anos	333.167	6.732.872	7.066.039
De 5 anos até 15 anos	758.615	3.777.494	4.536.109
Mais de 15 anos	1.447.401	84.051	1.531.452
<b>Total normal</b>	<b>3.099.086</b>	<b>40.497.714</b>	<b>43.596.800</b>
<b>Total vencido</b>		<b>2.133.298</b>	<b>2.133.298</b>
<b>Total geral</b>	<b>3.099.086</b>	<b>42.631.012</b>	<b>45.730.098</b>

**(e) Classificação por modalidade e níveis de risco das operações de crédito e outros créditos com característica de concessão de crédito**

Nível de risco	Empréstimos e títulos descontados	Financiamentos	Financiamentos Imobiliários, de Infra-estrutura e desenvolvimento	Outros créditos	Total em 2006	%
<b>AA</b>	775.390	690.395	845.618	320	2.311.723	5,06
<b>A</b>	6.793.188	1.071.608	11.453.314	96.063	19.414.173	42,45
<b>B</b>	1.912.886	740.213	4.014.704	470.864	7.138.667	15,61
<b>C</b>	1.880.651	194.425	6.890.277	83.353	9.048.706	19,79
<b>D</b>	943.485	148.353	1.690.131	365.385	3.147.354	6,88
<b>E</b>	266.293	83.260	278.408	49.214	677.175	1,48
<b>F</b>	120.183	42.234	164.153	8.345	334.915	0,73
<b>G</b>	185.585	30.832	135.635	932	352.984	0,77
<b>H</b>	843.799	373.706	1.753.118	333.778	3.304.401	7,23
	<b>13.721.460</b>	<b>3.375.026</b>	<b>27.225.358</b>	<b>1.408.254</b>	<b>45.730.098</b>	<b>100</b>

**(f) Composição da provisão para operações de crédito por níveis de risco e outros créditos com característica de concessão de crédito**

Nível/ Percentual de risco	Empréstimos e títulos descontados	Financiamentos	Financiamentos Imobiliários, de Infra-estrutura e desenvolvimento	Outros créditos	Total em 2006	%
<b>A - 0,5</b>	33.965	5.358	57.266	480	97.069	2,08
<b>B - 1,0</b>	19.128	7.402	40.146	4.708	71.384	1,53
<b>C - 3,0</b>	56.419	5.832	206.708	2.500	271.459	5,8
<b>D - 10,0</b>	94.325	14.834	169.067	36.523	314.749	6,73
<b>E - 30,0</b>	79.887	24.977	83.522	14.764	203.150	4,34
<b>F - 50,0</b>	60.091	21.116	82.076	4.172	167.455	3,58
<b>G - 70,0</b>	129.909	21.582	94.944	652	247.087	5,28
<b>H - 100,0</b>	843.799	373.706	1.753.118	333.778	3.304.401	70,66
	<b>1.317.523</b>	<b>474.807</b>	<b>2.486.847</b>	<b>397.577</b>	<b>4.676.754</b>	<b>100</b>

**Notas explicativas às Informações Financeiras Trimestrais em 30 de setembro de 2006**  
Em milhares de reais**(g) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito e outros créditos com característica de concessão de crédito**

	<b>2006</b>
Saldo inicial - Junho de 2006	4.822.745
Constituições no trimestre	171.774
Reversões no trimestre	(462)
Transferência/Reversão para prejuízo no trimestre	(317.303)
	<b>4.676.754</b>

**(h) Créditos renegociados, lançados a prejuízo e recuperados**

	<b>2006</b>
Valor das operações renegociadas no trimestre	346.068
Valor das operações lançadas a prejuízo e recuperadas no trimestre	100.517

**8 Outros créditos****(a) Rendas a receber**

A rubrica "Rendas a receber" refere-se a valores a receber por conta da prestação de serviços.

	<b>2006</b>
Dividendos e JCP a receber do Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND)	387.182
FGTS	153.967
Seguro-desemprego	87.158
Orçamento Geral da União	216.687
INSS	89.152
Cadastro Social	173.734
Bolsa-família	141.305
Empresa Gestora de Ativos (EMGEA)	29.612
Programa Bolsa-escola	9.872
PIS	118.028
FIES	43.189
Outros	65.043
	<b>1.514.929</b>

**Notas explicativas às Informações Financeiras Trimestrais em 30 de setembro de 2006**

Em milhares de reais

**(b) Diversos**

	<b>2006</b>
Adiantamentos	340.301
Créditos tributários (Nota Explicativa nº 18)	1.322.127
Devedores por depósitos em garantia	2.764.417
Impostos e contribuições a compensar	53.988
Pagamentos a ressarcir	23.162
Participações pagas antecipadamente	816.121
Outros créditos com características de concessão de crédito	1.394.225
Devedores para a compra de valores e bens	18.976
Títulos e créditos a receber	1.375.249
Valores a receber - BAMERINDUS (iii)	302.941
Cartão de crédito	809.006
Governo do Estado da Bahia - EMBASA (ii)	260.492
Outros títulos e créditos a receber	2.810
Outros créditos sem características de concessão de crédito	845.887
Títulos e créditos a receber	845.887
Governo do Estado de Pernambuco - COMPESA (i)	241.884
Cartão de crédito	25.564
Fundo de provisionamento - VISANET	35.897
PAMS e Saúde CAIXA (vi)	542.357
Outros	185
Devedores diversos	1.209.892
Valores a apropriar – Empréstimos e financiamentos (iv)	920.670
Seguros a receber	134.238
Outros devedores	43.340
Créditos adquiridos	111.644
Provisão para perdas - Diversos (v)	(189.648)
	<b>8.580.472</b>

(i) Refere-se à antecipação de recursos de privatização ao Governo do Estado de Pernambuco (COMPESA), os quais se encontram totalmente provisionados.

(ii) Refere-se a contrato de confissão de dívida do Governo do Estado da Bahia (EMBASA), com distrato da promessa de compra e venda de ações ocasionando a reclassificação da operação, de “Outros créditos sem característica de concessão de crédito” para “Outros créditos com característica de concessão de crédito”.

(iii) Referem-se a créditos com a Massa Falida do Bamerindus, originados preponderantemente pela aquisição de créditos imobiliários, os quais se encontram totalmente provisionados.

(iv) Referem-se principalmente a valores registrados a débito de financiamentos imobiliários, não classificados pelo Sistema de Controle de Financiamentos (SIACI), em fase de identificação para apropriação aos correspondentes contratos. Esses valores estão correlacionados a registros credores de mesma natureza indicados na Nota Explicativa nº 15(c).

(v) Refere-se principalmente à provisão para perda líquida definitiva e indenizações de sinistros de financiamentos habitacionais.

(vi) Refere-se a valores pagos pela CAIXA aos credenciados do Plano de saúde da CAIXA, em virtude da não possibilidade de classificação até a implantação de um novo sistema de controle.

**Notas explicativas às Informações Financeiras Trimestrais em 30 de setembro de 2006**  
Em milhares de reais**(c) Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa**

De acordo com a Carta-Circular BACEN nº 3.048/02, os títulos e créditos a receber estão classificados como “com característica de concessão de crédito” - R\$ 397.577 e “sem característica de concessão de crédito” - R\$ 241.884.

**9 Outros valores e bens**

(i) Os bens não de uso referem-se, principalmente, aos imóveis adjudicados, imóveis recebidos em dação de pagamento de empréstimos e imóveis que não são mais usados nas operações da CAIXA. A provisão para a desvalorização desses imóveis é constituída com base em laudo de avaliação elaborado por empresas especializadas.

(ii) O montante relativo a “Despesas antecipadas” - R\$ 95.972, refere-se principalmente a ágio na aquisição de créditos consignados do INSS no valor de R\$ 42.934, amortizado com base no prazo de vencimento dos créditos adquiridos em até 35 meses e R\$ 38.208 de propaganda e publicidade dos jogos Pan-Americanos de 2007.

**10 Ativo permanente****(a) Investimentos**

As participações em sociedades coligadas são substancialmente formadas pela CAIXA SEGUROS S.A. e são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial, apresentando em 30 de setembro de 2006, o montante de R\$ 463.580.

**(b) Imobilizado de uso**

	2006		
	Custo	Depreciação	Valor residual
Imóveis de uso	783.345	(94.429)	688.916
- Edificações	138.255	(23.590)	114.665
- Reavaliação de edificações	433.214	(70.839)	362.375
- Terrenos	70.254		70.254
- Reavaliação de terrenos	141.622		141.622
Imobilizações em curso	75.041		75.041
Instalações, móveis e equipamento de uso	417.241	(254.339)	162.902
Sistema de comunicação	54.749	(37.614)	17.135
Sistema de processamento de dados	1.386.397	(1.060.991)	325.406
Sistema de transporte e segurança	84.395	(40.348)	44.047
	<b>2.801.168</b>	<b>(1.487.721)</b>	<b>1.313.447</b>

Com base na faculdade prevista na Circular BACEN nº 2.824/98, a CAIXA adota o procedimento de reavaliar os imóveis de uso (a cada quatro anos). Assim, seguindo as regras da referida circular, em dezembro de 2002 foi realizada a reavaliação de 100% dos imóveis de uso.

**(c) Diferido**

	2006
Gastos em imóveis de terceiros	245.735
Gastos com projetos logiciais	654.092
Benfeitorias em imóveis próprios	106.315
Amortizações acumuladas	(818.362)
	<b>187.780</b>

**Notas explicativas às Informações Financeiras Trimestrais em 30 de setembro de 2006**  
Em milhares de reais**(d) Enquadramento no índice de imobilização**

O índice de imobilização situa-se em 16,22%, estando a CAIXA enquadrada na forma definida pela Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 2.669/99, a qual estabelece o limite de 50% a partir de 31 de dezembro de 2002.

**11 Depósitos e captações no mercado aberto**

(a) Os depósitos a prazo incluem os judiciais no montante de R\$ 27.848.377, os quais são remunerados com base na Taxa Referencial (TR) e incluem também as aplicações em CDB FLEX, no montante de R\$ 13.456.351, que apesar de possuírem vencimento acima de 360 dias, os mesmos estão classificados como sem vencimento pois possuem a opção de resgate antecipado. Para os depósitos judiciais, nos âmbitos trabalhista e estadual, incidem, ainda, juros de 6% ao ano. Os depósitos estão distribuídos conforme a seguir:

Depósitos	2006				
	À vista	A prazo	Poupança	Outros	Total
<b>Curto prazo</b>	<b>7.385.755</b>	<b>43.447.958</b>	<b>57.027.718</b>	<b>45.918</b>	<b>107.907.349</b>
Sem vencimento	7.385.755	41.304.728	57.027.718	45.918	105.764.119
De 31 a 90 dias		1.420.456			1.420.456
De 91 a 360 dias		722.774			722.774
<b>Longo prazo</b>		<b>44.465</b>			<b>44.465</b>
	<b>7.385.755</b>	<b>43.492.423</b>	<b>57.027.718</b>	<b>45.918</b>	<b>107.951.814</b>

As captações no mercado aberto no montante de R\$ 29.329.377, estão garantidas por títulos do governo federal, tendo suas operações realizadas no curto prazo.

(b) Os depósitos especiais e de fundos e programas são compostos pelos depósitos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e de outros fundos e programas. Os depósitos do FGTS são atualizados pela taxa SELIC, conforme Resoluções nºs 279 e 295 do Conselho Curador do FGTS, de 17 de fevereiro e de 26 de agosto de 1998. Os depósitos especiais que possuem remuneração (FAS, FISANE e PRODEC) são atualizados pela TR. Os depósitos do PIS são atualizados pela taxa extramercado:

	2006
Depósitos - FGTS	3.711.863
Depósitos - Especiais com remuneração	782.453
Depósitos - FAS	7.082
Depósitos - FAT (1)	3.095.174
Depósitos - FISANE	244.274
Depósitos - PRODEC	30.876
Depósitos - PIS	148.044
Depósitos - FIEL	42.531
Saúde CAIXA	439.505
Outros	67.573
	<b>8.569.375</b>

(1) Dos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) 73,14% estão destinados para o Programa de Geração de Emprego e Renda (PROGER) no montante de R\$ 2.263.661, 25,09% para Habitação no montante de R\$ 776.683 e 1,77% para Outras Linhas de Crédito (Inclusão Digital e BCD – Bens de Consumo Duráveis e Infra-estrutura) no montante de R\$ 54.830. Os recursos livres para aplicação, atualizados com base na taxa SELIC, no montante de R\$ 323.095, corresponde a 10,44% do total de recursos. Os saldos de recursos aplicados no montante de R\$ 2.772.079 equivalentes a 89,56% do total de recursos, são atualizados pela TJLP.

**Notas explicativas às Informações Financeiras Trimestrais em 30 de setembro de 2006**  
 Em milhares de reais

**12 Recursos de letras hipotecárias e de letras de crédito imobiliário**

Papel	Indexador	Prazo mínimo de resgate				Saldo em 2006
		3 meses	12 meses	3 anos	5 anos	
LH	IGPM				446.179	446.179
LH	TR	138	1.762.109	1.804	128.908	1.892.959
LCI	IGPM	165.574		23.847	11.705	201.126
LCI	INPC				27.939	27.939
LCI	TR	40.140	4.247.890			4.288.030
		<b>205.852</b>	<b>6.009.999</b>	<b>25.651</b>	<b>614.731</b>	<b>6.856.233</b>

Captados por meio de letras hipotecárias e letras de crédito imobiliário, sobre as quais incidem encargos financeiros equivalentes à Taxa Referencial (TR), IGP-M ou INPC.

As emissões em TR são acrescidas de juros médios de 7,6% (incluindo todas as operações originais com e sem *swap*, ponderadas pelo saldo atualizado), e têm prazo mínimo de resgate de três meses.

As emissões em IGP-M e INPC são acrescidas de juros médios de 10,81% e 10,94% ao ano, respectivamente, e têm prazo mínimo de resgate de três meses.

As emissões de LCIs indexadas ao IGP-M e INPC são acrescidas de juros médios de 10,92% e 10,82% ao ano, respectivamente, e têm prazo mínimo de resgate de três meses.

**13 Obrigações por empréstimos**

Os empréstimos tomados no exterior estão sujeitos a juros de até 5,32% ao ano e a variação cambial da moeda a que estão vinculados, substancialmente, a dólares norte-americanos, com vencimentos até 2013.

**14 Obrigações por repasses do País - Instituições oficiais**

Compostas, substancialmente, por recursos repassados pelo FGTS para aplicação em operações de infra-estrutura, desenvolvimento urbano e crédito imobiliário, estão sujeitas à atualização monetária, de acordo com a variação da Taxa Referencial (TR), e à incidência de juros médios de 6,17% ao ano. O prazo médio para o vencimento das operações é de 15 anos.

	2006
FGTS	14.730.884
BNDES	584.380
UNIÃO	21.696
PIS	429.444
INCRA	211.608
PRODEC	15.763
Outras instituições	68.541
	<b>16.062.316</b>

**Notas explicativas às Informações Financeiras Trimestrais em 30 de setembro de 2006**

Em milhares de reais

**15 Outras obrigações****(a) Fiscais e previdenciárias**

	<b>2006</b>
Impostos e contribuições sobre lucros a pagar	81.939
Imposto de renda	15.205
Contribuição social	3.910
COFINS	54.045
PASEP	8.779
Impostos e contribuições a recolher	187.439
Sobre salários	181.621
Sobre serviços	5.785
Outros	33
Impostos e contribuições diferidos	308.037
IR sobre reserva de reavaliação - Edificações	90.594
CS sobre reserva de reavaliação - Edificações	32.614
IR sobre ajustes ao valor mercado - Títulos disponíveis para venda	32.295
CS sobre ajustes ao valor mercado - Títulos disponíveis para venda	11.626
IR sobre ajustes ao valor mercado - Títulos para negociação	103.609
CS sobre ajustes ao valor mercado - Títulos para negociação	37.299
Provisão para riscos fiscais (Nota nº 20 (b))	1.158.825
PASEP	680.526
INSS	221.421
ISS	210.936
Outros	45.942
	<b>1.736.240</b>

**(b) Recursos para destinação específica**

Referem-se às obrigações decorrentes de recursos de operações relacionadas com loterias, obrigações decorrentes de recursos de fundos e programas sociais geridos pela Instituição e recursos de fundos ou programas especiais alimentados com recursos do Governo ou entidades públicas, administradas pela Instituição.

	<b>2006</b>
Obrigações de operações com loterias	404.837
Obrigações por fundos e programas sociais	1.622.640
FGTS	949.550
FISANE	22.318
Bolsa-escola	61.092
Auxílio-gás	65.308
Bolsa-alimentação	24.169
Programa de Subsídio à Habitação (PSH)	351.555
Bolsa-família	51.343
Bolsa-renda	14.955
Outros fundos e programas	82.350
Obrigações por fundos financeiros de desenvolvimento	1.375.126
PIS	1.359.353
Outros	15.773
	<b>3.402.603</b>

**Notas explicativas às Informações Financeiras Trimestrais em 30 de setembro de 2006**  
Em milhares de reais**(c) Diversas**

	<b>2006</b>
Obrigações por contribuições ao SFH	18.793
Obrigações por convênios oficiais	58.947
Provisão para pagamentos a efetuar	1.419.912
Despesas de pessoal	1.073.364
FUNCEF (Nota nº 21)	91.398
Outras despesas administrativas	5.184
Outros pagamentos	249.966
Provisão para passivos contingentes	4.383.006
PREVHAB - Reservas técnicas (1)	426.347
Provisão para contingências (Nota nº 20 (a))	3.956.659
Trabalhistas	1.335.287
Ações judiciais	2.193.272
Outras	428.100
Benefício pós-emprego (i)	688.194
Recursos vinculados a operações de crédito (2)	75.298
Recursos do FGTS	1.871
Credores diversos - Exterior	292
Credores diversos - País	3.639.302
Cartões de crédito	850.180
Contas a pagar	281.394
Empresa Gestora de Ativos (EMGEA) (3)	318.937
Créditos adquiridos	440.504
Valores a apropriar - Empréstimos e financiamentos (Nota nº 8 (b)(iv))	1.082.777
Outros credores diversos	665.510
	<b>10.285.615</b>

(i) Em função de acordos judiciais efetuados para pagamento de auxílio-alimentação a empregados aposentados, foi provisionado como benefício pós-emprego, o valor de R\$ 688.194.

**(1) PREVHAB - Reservas técnicas**

A CAIXA, por força da extinção do Banco Nacional da Habitação (BNH), determinada pelo Decreto-Lei nº 2.291, de 21 de novembro de 1986, assumiu os empregados do extinto Banco, os quais tinham vinculação de Previdência Complementar com a Associação de Previdência dos Empregados do Banco Nacional da Habitação (PREVHAB).

**(2) Recursos vinculados a operações de crédito**

Referem-se aos recursos apropriados nas contas vinculadas a operações de crédito em nome de clientes, não movimentadas por esses e remunerados com os mesmos encargos incidentes nas respectivas operações de financiamento.

**(3) Empresa Gestora de Ativos (EMGEA)**

Refere-se às responsabilidades da CAIXA junto à EMGEA, decorrente da administração de contratos, nas operações de crédito e bens não de uso.

**Notas explicativas às Informações Financeiras Trimestrais em 30 de setembro de 2006**  
Em milhares de reais

**(d) Dívidas subordinadas elegíveis a capital**

Nos termos da Resolução CMN nº 2.837/01, foi convertido, em 11 de outubro de 2005, parte da dívida existente referente à obrigações de empréstimos da CAIXA junto ao FGTS em dívida subordinada, que é incorporada ao patrimônio de referência, utilizado no cálculo dos limites de Basileia. Essa operação foi aprovada pelo BACEN em outubro de 2005 e apresenta o montante de R\$ 3.722.771 em 30 de setembro de 2006. O início do retorno da dívida ora contratada será a partir de 20 de março de 2013. O prazo de carência de 88 (oitenta e oito) meses para pagamento da dívida subordinada se estenderá até 20 de fevereiro de 2013 e será automaticamente prorrogada em caso de desenquadramento do AGENTE FINANCEIRO em relação ao mínimo de capitalização exigido pela legislação vigente, a partir de 20 de março de 2013, ou no caso de o próprio pagamento gerar desenquadramento. Sobre o valor total da dívida, durante o período de carência ou de desenquadramento, incidirão atualização monetária e juros capitalizados mensalmente, calculados à taxa de 6,125%, correspondente à taxa efetiva de 6,300% ao ano, que equivalem à taxa média contemplada nos contratos vigentes.

**16 Patrimônio líquido**

**(a) Capital social**

O capital social da CAIXA foi alterado de R\$ 5.917.080 para R\$ 6.556.161, de acordo com a autorização expedida em 06 de outubro de 2006 pelo Ministro de Estado da Fazenda, capital este exclusivamente integralizado pela União.

**(b) Enquadramento nos níveis exigidos pela Resolução nº 2.099/94 (Acordo da Basileia)**

Conforme determinações da Resolução nº 2.099/94 e regulamentações posteriores, que estabelecem os níveis mínimos de patrimônio líquido para as instituições financeiras, com base nos volumes de suas operações, a CAIXA apresenta a seguinte situação:

<b>A - Patrimônio de Referência (PR) - Nível I</b>		<b>8.354.503</b>
Patrimônio Líquido	8.974.839	
Reservas de reavaliação	(380.977)	
Créditos Tributários - Circular 2.746 - após 5 anos	(239.359)	
<b>B - Patrimônio de Referência (PR) - Nível II</b>		<b>4.103.748</b>
Reservas de reavaliação	380.977	
Dívidas Subordinadas Elegíveis a Capital	3.722.771	
<b>C - Patrimônio Líquido Exigido (PLE)</b>		<b>5.223.227</b>
Risco reduzido - 20%		558.446
Risco reduzido - 50%		1.418.719
Risco normal - 100%		2.721.018
Créditos tributários - 300%		357.314
Risco de crédito de "swap"		28.156
Risco de mercado - Taxa de juros		139.574
<b>D - Suficiência (A + B - C)</b>		<b>7.235.024</b>
<b>E - Índice de enquadramento [(A+B)*11/C]</b>		<b>26,24%</b>

**Notas explicativas às Informações Financeiras Trimestrais em 30 de setembro de 2006**  
Em milhares de reais**(c) Reservas de reavaliação**

Em dezembro de 2002, a CAIXA efetuou a reavaliação de 100% dos imóveis de uso, sendo a reavaliação executada por empresas de engenharia credenciadas, especializadas em avaliação de imóveis com o monitoramento e acompanhamento da execução dos serviços pelos profissionais do próprio quadro da CAIXA.

**18 Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)****(a) Créditos tributários**

A rubrica "Créditos tributários" possui como valores relevantes:

- Créditos de CSLL, referentes aos períodos de apuração encerrados até dezembro de 1998, constituídos à alíquota de 18%, tendo como base o art. 8º da Medida Provisória nº 2.158-35/01;
- Créditos de imposto de renda decorrentes de prejuízos fiscais imprescritíveis acumulados e diferenças temporárias; e
- Créditos de CSLL originários de base de cálculo negativa e diferenças temporárias apuradas a partir de 1999.

O crédito tributário constituído é de R\$ 6.881.857 para o IRPJ e de R\$ 1.846.967 para a CSLL, totalizando o montante de R\$ 8.728.824. Em razão de entendimento da Administração, decorrente dos estudos quanto à realização dos créditos tributários nos próximos cinco exercícios fiscais, foram constituídas provisões no valor de R\$ 7.406.697, resultando em um total de créditos tributários líquidos de provisão de R\$ 1.322.127.

A Administração está presentemente revendo as condições para fins de realização dos créditos tributários à luz dos resultados alcançados nos últimos anos, das projeções e das premissas previstas na Resolução nº 3.355/06 do CMN.

**(b) Demonstrativo de apuração do IRPJ e da CSLL**

	2006	
	IRPJ	CSLL
<b>Resultado antes do IRPJ e CSLL</b>	<b>951.607</b>	<b>951.607</b>
Encargo total do IRPJ e CSLL às alíquotas de 25% e 9%	(237.896)	(85.644)
<b>Efeitos tributários das adições e exclusões</b>	<b>47.371</b>	<b>17.072</b>
Provisão para o SFH	(30.449)	(10.962)
Provisão para contingências	(20.310)	(7.312)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	8.851	3.279
Resultado do FGTS	152.656	54.956
Outras	(63.377)	(22.889)
Realização da reserva de reavaliação	1.086	391
Juros sobre o capital próprio	35.121	12.644
Participações dos empregados nos lucros	58.176	20.943
Ativo Fiscal Diferido	29.170	17.842
Incentivo Fiscal	1.688	
<b>Despesa total de IRPJ e CSLL</b>	<b>(65.284)</b>	<b>(16.752)</b>

**Notas explicativas às Informações Financeiras Trimestrais em 30 de setembro de 2006**  
Em milhares de reais

**(c) Movimentação do crédito tributário**

	<b>Valor Bruto</b>	<b>Provisão</b>	<b>Total</b>
Saldo em 30 de junho de 2006	8.598.322	(7.229.182)	1.369.140
Realização do crédito tributário	(39.772)		(39.772)
Baixa de crédito tributário - Ano 2002 MP 2.158-35/01	(7.366)		(7.366)
Constituição	177.640	(177.515)	125
Saldo em 30 de setembro de 2006	8.728.824	(7.406.697)	1.322.127

**19 Demonstração do resultado**

**(a) Receitas de prestação de serviços**

	<b>2006</b>
Administração do FGTS	358.525
Administração do FCVS	25.453
Administração do PIS	24.552
Administração das loterias	99.664
FGTS - Tarifas de arrecadação e pagamento	85.441
Seguro-desemprego	10.330
Orçamento Geral da União (OGU)	22.615
Bolsa-família	61.663
INSS - Tarifas de arrecadação, pagamento e GFIP	22.657
Administração de fundos de investimentos	147.315
Tarifas de convênios	152.979
Serviços de compensação e outros papéis	37.447
Tarifas sobre manutenção de conta-corrente	101.951
Cobrança de títulos	62.759
EMGEA - Administração de Contratos	72.111
Outros serviços	155.925
	<b>1.441.387</b>

**(b) Despesas com pessoal e administrativas**

	<b>2006</b>
<b>Despesas com pessoal</b>	
Proventos	(962.484)
Benefícios	(215.443)
Encargos sociais:	(336.930)
FGTS	(92.811)
Previdência social	(207.685)
Previdência complementar	(36.434)
Outros	(28.275)
	<b>(1.543.132)</b>

**Notas explicativas às Informações Financeiras Trimestrais em 30 de setembro de 2006**

Em milhares de reais

	<b>2006</b>
<b>Despesas administrativas</b>	
Comunicações	(137.336)
Manutenção e conservação de bens	(87.842)
Água e energia	(48.233)
Aluguéis	(117.231)
Despesas de material	(25.458)
Processamento de dados	(261.681)
Promoções e relações públicas	(23.462)
Propaganda e publicidade	(61.894)
Serviços do sistema financeiro	(41.031)
Serviços de terceiros	(98.134)
Serviços especializados	(42.145)
Serviços de vigilância e segurança	(67.854)
Depreciação e amortização	(108.792)
Outras administrativas	(50.150)
	<b>(1.171.243)</b>

**(c) Composição das contas “Outras receitas/despesas operacionais”**

	<b>2006</b>
<b>Outras receitas operacionais</b>	
Comissões e taxas sobre operações	267.061
Recuperação de despesas	82.888
Reversão de outras provisões operacionais	62.201
Rendas de outros créditos - EMBASA (Nota Explicativa nº 8(b)(ii))	9.222
Receitas de cartões de crédito	51.152
Receitas de dividendos	43.520
Créditos tributários – Atualização monetária	1.981
Atualização de depósitos em garantia	34.021
Outras receitas operacionais	16.946
	<b>568.992</b>

	<b>2006</b>
<b>Outras despesas operacionais</b>	
Despesas com reservas atuariais - FUNCEF/PREVHAB	(14.533)
Despesas com FCVS a receber - Resíduos	(218.687)
Despesas sobre obrigações com fundos e programas	(35.827)
Provisão para contingências	(92.122)
Provisão de tributos de títulos para negociação	(33.081)
EMGEA/UNIÃO	(25.374)
Despesas com revendedor lotérico	(49.120)
Despesas com cartão de crédito	(60.991)
Despesas de serviços automatizados	(48.073)
Descontos de operações de crédito	(3.200)
Correspondente bancário	(93.502)
Despesas com ágio na aquisição de carteiras comerciais	(12.806)
Despesas com alavancagem de negócios	(16.741)
Despesas com créditos administrados por terceiros	(7.516)
Despesas com gestão financeira com fundo de previdência	(15.313)
Outras despesas operacionais	(288.723)
	<b>(1.015.609)</b>

**(d) Resultado não operacional**

Refere-se, principalmente, ao resultado das transações com bens não de uso próprio.

**(e) Participação dos empregados nos lucros**

Foi destacado para pagamento de Participação nos Lucros e Resultados (PLR), o montante de R\$ 232.703, em atendimento ao acordo coletivo de trabalho 2006/2007.

**20 Ativos e passivos contingentes**

A CAIXA é parte em processos judiciais e administrativos de natureza tributária, cível e trabalhista. A administração, com base em pareceres de seus consultores jurídicos, provisiona integralmente os processos cujo risco de perda seja classificado como provável. Adicionalmente, determinados processos tributários avaliados como de risco de perda possível ou remota, e que estão caracterizados como obrigação legal, também são parcialmente provisionados.

De acordo com seus advogados, a CAIXA não possui ativos contingentes classificados como praticamente certos, não sendo necessário o reconhecimento de contingências ativas nas demonstrações contábeis.

A CAIXA encontra-se em fase de revisão e adequação de seus passivos contingentes aos novos critérios previstos na norma contábil, Resolução nº 1.066/05 do Conselho Federal de Contabilidade e NPC 22, do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil - IBRACON que determina critérios específicos para reconhecimento e bases de mensuração aplicáveis as provisões, contingências passivas e ativas.

**(a) Ações trabalhista e cível**

A CAIXA possui na esfera passiva ações trabalhistas, cíveis, ações relacionadas à contestação de indexadores aplicados em operações ativas e passivas, inclusive em razão de planos econômicos, ações diversas relacionadas a financiamento imobiliário, loterias, perdas e danos, ações fiscais, entre outras. Essas ações são avaliadas e revisadas periodicamente, inclusive com relação aos valores médios históricos de perdas de ações trabalhistas.

A Administração entende, com base em pareceres de seus advogados, levando em consideração que em geral os procedimentos adotados pela CAIXA guardam conformidade com as previsões legais e regulamentares, que tais processos não implicarão prejuízos relevantes que excedam o saldo da provisão para essas contingências, de R\$ 3.956.659, suficiente para a cobertura de eventuais decisões judiciais desfavoráveis à CAIXA.

**(b) Ações fiscais**

(i) A CAIXA, em 6 de dezembro de 1996, foi autuada pela Receita Federal sob o argumento de insuficiência no recolhimento do PIS/PASEP relativo ao período de janeiro de 1991 a dezembro de 1995, época em que vigiam os Decretos-Leis nºs 2.445 e 2.449/88, e compensação, supostamente indevida, de recolhimentos efetuados a maior no período de janeiro de 1992 a maio de 1993, nos valores de R\$ 2.691.943 de principal, R\$ 2.011.254 de multa e R\$ 6.306.937 de juros, a valores de 30 de setembro de 2006.

**Notas explicativas às Informações Financeiras Trimestrais em 30 de setembro de 2006**  
**Em milhares de reais**

Com base na opinião de seus consultores jurídicos e tributários, considerando as jurisprudências já divulgadas sobre a matéria, e em face das possibilidades de êxito vislumbradas, a Administração entende que a provisão constituída no valor de R\$ 680.526 é suficiente para cobrir eventuais decisões desfavoráveis em algumas partes do processo.

(ii) A CAIXA foi autuada pela fiscalização do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) para o recolhimento de contribuições previdenciárias sobre pagamentos efetuados a seus empregados no período de janeiro de 1982 a agosto de 1999, cujos valores que foram reposicionados para 30 de setembro de 2006, conforme relatório do INSS, montam a R\$ 1.177.662.

É entendimento da CAIXA que os referidos pagamentos não estão sujeitos ao recolhimento da contribuição previdenciária, haja vista a sua característica indenizatória e as disposições legais aplicáveis, motivo pelo qual os débitos se encontram sob questionamento judicial.

De acordo com a opinião dos seus consultores jurídicos e tributários, a Administração, em face das possibilidades de êxito vislumbradas para os processos, definiu percentuais de provisão relativos a cada ação que estão segregados na rubrica "Provisão para contingências INSS" e somam R\$ 221.421.

Do total dos débitos previdenciários, que somam R\$1.177.662, as notificações para as quais o fato gerador é a conversão em espécie de licença-prêmio e ausência para tratar de interesse particular representam 53%. Com amparo nas reiteradas decisões judiciais, sustentadas pelas Súmulas STJ 125 e 136, e nos atos declaratórios da Receita Federal em cumprimento ao Parecer PGFN/CRJ nº 1.643/03, que definem tais verbas como indenizatórias e não sujeitas à tributação, essas foram consideradas com plena probabilidade de êxito para a CAIXA, não impactando o valor da provisão.

(iii) As fiscalizações municipais autuaram a CAIXA em diversos municípios da Federação sob a alegação de falta de recolhimento ou recolhimento a menor de ISS, cujo valor total em 30 de setembro de 2006 corresponde ao montante de R\$ 210.936, totalmente provisionado.

## **21 Benefícios a empregados**

### **(a) Plano de benefícios - Previdência privada**

A CAIXA é patrocinadora da Fundação dos Economiários Federais (FUNCEF), que tem por objetivo a administração de planos de benefícios de natureza previdenciária, nas condições previstas nos regulamentos próprios, havendo atualmente planos de benefício definido e de contribuição definida.

Para a consecução dos objetivos da FUNCEF e em complementação às contribuições dos participantes, a CAIXA efetua contribuições de acordo com o percentual determinado segundo fórmulas atuariais, sendo o montante desembolsado no 3º trimestre de 2006 de R\$ 36.434. O plano de custeio da entidade enquadra-se como benefício definido para 40.646 associados, enquanto para 12.355 enquadra-se como contribuição definida.

**Notas explicativas às Informações Financeiras Trimestrais em 30 de setembro de 2006**  
**Em milhares de reais**

A CAIXA, na condição de patrocinadora, submeteu à apreciação do Ministério da Fazenda e obteve aprovação, bem como manifestação favorável do Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais (DEST), da alteração do Regulamento do Plano de Benefício da FUNCEF para: (i) adequação parcial das disposições das Leis Complementares nºs 108 e 109, ambas de 29 de maio de 2001; (ii) incorporação de novas condições de custeio do Plano pelos participantes e pela patrocinadora; e (iii) estabelecimento de critérios de migração dos participantes dos planos de benefícios REPLAN/REB para a nova versão do plano REB de contribuição definida. Para fazer face à implementação do processo de migração, a CAIXA constituiu provisão no valor de R\$ 147.603, classificados em “outras obrigações - diversas”.

Adicionalmente, o plano de benefício definido (REPLAN) encontra-se em fase de revisão e adequação a novos critérios e condições, inclusive com a previsão de migração dos participantes a novo plano de contribuição definida, cuja conclusão está estimada para o final do exercício de 2006. Nesse contexto, a CAIXA ainda não realizou os estudos e cálculos previstos na norma contábil NPC 26, do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil - IBRACON, que determina critérios específicos para apuração dos efeitos nas demonstrações contábeis de entidades patrocinadoras de planos de previdência na modalidade benefício definido.

O valor presente das obrigações atuariais está coberto pelo patrimônio dos planos.

**(b) Plano de saúde - SAÚDE CAIXA**

Em 1º de agosto de 2002, entrou em vigor o Saúde CAIXA - um programa de saúde instituído pela CAIXA e por ela administrado, sob a modalidade de autogestão, oferecendo assistência médica, hospitalar, odontológica, psicológica, fisioterápica, fonoaudiológica, terapêutica ocupacional, nutricional e de serviços sociais, com atendimento realizado por rede de credenciados e abrangência nacional. É um benefício concedido pela CAIXA aos titulares optantes e respectivos beneficiários inscritos, entendendo-se por titulares os empregados e aposentados vinculados à FUNCEF, ao PREVHAB, à CAIXA SEGUROS, ao Fundo PMPP o ao INSS.

Como resultado de amplas discussões entre a CAIXA, as associações de aposentados e os representantes dos empregados, foram implementadas, em julho de 2004, diversas mudanças no programa Saúde CAIXA.

As alterações contemplam vários aspectos do benefício e visam a promover uma aproximação entre os usuários e a empresa por meio da criação do conselho de usuários, que acompanhará o desempenho do programa, garantindo mais transparência à gestão do Saúde CAIXA.

Desse modo, a CAIXA participa com 70% das despesas assistenciais, com o mínimo de 3,5% sobre a despesa com folha de pagamento de pessoal. E o beneficiário titular contribui com 30% das despesas assistenciais, mediante mensalidade de 2% de sua remuneração-base, pelo grupo familiar, mais co-participação de 20% sobre a utilização da assistência, limitado ao resseguro, caracterizando como plano de contribuição definida.

**22 Outras informações****(a) Garantias prestadas a terceiros**

Registra-se o valor de R\$ 61.299, referente aos imóveis patrimoniais penhorados em garantias prestadas a terceiros, relativo a ações judiciais contra a CAIXA.

**Notas explicativas às Informações Financeiras Trimestrais em 30 de setembro de 2006**  
**Em milhares de reais****(b) FGTS**

O risco de crédito das operações contratadas a partir de 1º de junho de 2001 é da CAIXA na qualidade de Agente Operador, ficando a União com o risco nas aplicações efetuadas até aquela data, conforme estabelecido no art. 9º da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, alterado pelo art. 12 da Medida Provisória nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001.

**(c) Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos**

Na elaboração da Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos (DOAR), o Lucro do período foi ajustado pelos seguintes valores:

	<u>2006</u>
Lucro líquido do trimestre	589.856
Amortizações	51.012
Depreciações	57.780
Resultado de equivalência patrimonial	(100.722)
Ajuste a valor de mercado	29.595
	<u>627.521</u>

Maria Fernanda Ramos Coelho  
Presidenta

Bolívar Tarragó Moura Neto  
Vice-presidente

Carlos Alberto Cotta  
Vice-presidente

Clarice Coppetti  
Vice-presidente

Fábio Lenza  
Vice-presidente

Fernando Nogueira da Costa  
Vice-presidente

Francisco Egídio Pelúcio Martins  
Vice-presidente

João Aldemir Dornelles  
Vice-presidente

João Carlos Garcia  
Vice-presidente

Jorge Fontes Hereda  
Vice-presidente

Raphael Rezende Neto  
Superintendente Nacional de Contadoria  
Contador CRC - 9.037 - DF